

CARTA CONSTITUTIVA

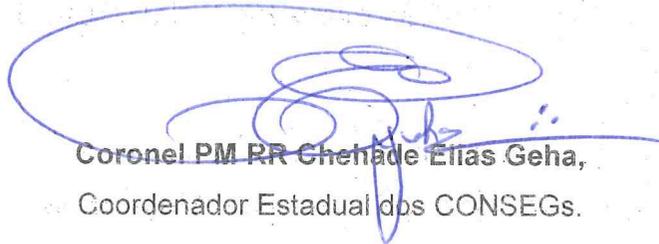
O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de **Lapa**, para o biênio 2021 a 2023.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Lapa todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 063/2021, válida pelo período de 05 de novembro de 2021 a 04 de novembro de 2023.

Curitiba, 05 de novembro de 2021.



Coronel Rômulo Marinho Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.



Coronel PM RR Chehade Elias Geha,
Coordenador Estadual dos CONSEGS.

